

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 076/2024/PMBC

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520



ESTADO DE SÉRGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, senhor **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO** para apreciação e posterior ratificação, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, em obediência ao artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Em tempo, salientamos que não cabe à Agente de Contratação adentrar no mérito de conveniência e oportunidade da referida contratação. A manifestação da Comissão atenta, tão somente, para adequação procedimental, e se encerra na presente comunicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 29 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gob JOCKSAN PEREIRA MOURA
Data: 29/05/2024 16:46:30-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Jocksan Pereira Moura
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Ratifico em 29/05/2024

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.05.29 16:19:26 -03'00'

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal